

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO COMAJA

Apresenta os resultados do inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2024, visando atender os requisitos previstos na Lei nº 4.320/64, Art. 96, de forma a identificar os bens e suas respectivas localizações físicas dentro das dependências do Comaja.

Aos 08(oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala da Administração do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA esteve reunida a Comissão Inventariante, constituída e nomeada pela Portaria nº 14/2025, de 20/01/2025 e Portaria nº 23/2025 de 14/03/2025 Comissão de Estoque, tendo como objetivo proceder ao inventário patrimonial e estoque.

O setor de Patrimônio emitiu através de um sistema informatizado uma relação dos bens para a Comissão Inventariante, com estes documentos em mãos, o procedimento realizado foi a conferência dos bens em todos os ambientes.

Foi efetuado a contratação da empresa Asset Control Controle Inteligente de Ativos LTDA, qualificada em avaliação de bens patrimoniais, fez um levantamento de todos os bens de forma a quantificar, qualificar e efetuar a reavaliação dos bens Patrimoniais do Comaja, após análise e verificação foi entregue o laudo a Comissão de Inventário, que a mesma averiguou, quantificou cada item em sua relevância.

Efetuados os procedimentos indicados através das Atas da Comissão de Patrimônio passou-se as ATAS e Resoluções números 11 e 12/2024 para o Setor responsável de Patrimônio(PP) para que efetua-se as devidas baixas, doações e reavaliações, ajustes no Sistema de Patrimonial.

Alguns bens que constavam como patrimônio foram removidos desta categoria e listados como bens controlados por Relação Carga, pois, devido a suas características e valores de aquisição, foi constatado que estes não seriam bens integrantes do controle patrimonial, mas sim bens enquadrados como sendo bens de consumo, foram baixados conforme Ata da Comissão de Patrimônio.

Na sequência, o setor de Patrimônio que registrou todas as adequações no sistema informatizado encaminhou o relatório ao Setor Contábil para que se execute as suas conferências e procedimentos a serem adotados pelo mesmo.

Após conciliação com os registros contábeis assim encontram-se os saldos na contabilidade e no sistema patrimonial, sendo equivalentes, conforme quadro abaixo:

Conta Contábil	Saldo Atual	Depreciação	Valor Patrimônio	Contábil
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICA	R\$ 190.913,45	R\$ 12.897,88	R\$ 203.811,33	R\$ 203.811,33
1.2.3.1.1.01.03.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	R\$ 142.766,00	R\$	R\$ 142.766,00	R\$ 142.766,00
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00 OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAME	R\$ 797,29	R\$ 395,71	R\$ 1.193,00	R\$ 1.193,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	R\$ 36.925,49	R\$ 3.151,73	R\$ 40.077,22	R\$ 40.077,22
1.2.3.1.1.02.02.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	R\$ 22.296,68	R\$ 5.720,29	R\$ 28.016,97	R\$ 28.016,97
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 917,88	R\$ 48,89	R\$ 966,77	R\$ 966,77
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00 MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	R\$ 11.310,07	R\$ 330,06	R\$ 11.640,13	R\$ 11.640,13
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 34.087,96	R\$ 1.536,41	R\$ 35.624,37	R\$ 35.624,37
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 OUTROS BENS MOVEIS	R\$ 2.796,25	R\$ 1.428,75	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00
1.2.3.2.1.01.18.00.00.00 PORTOS/ESTALEIROS	R\$ 17.403,02	R\$ 583,69	R\$ 17.986,71	R\$ 17.986,71
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL CONTA CONTABIL:	R\$ 460.214,09	R\$ 26.093,41	R\$ 486.307,50	R\$ 486.307,50

O relatório de contagem de estoque verificado com o relatório contábil constata-se equivalente.

No exercício financeiro de 2024 foram inventariados, fisicamente e contabilmente o estoque, foi efetuado as baixas conforme sendo utilizado o material de consumo, expediente, copa e cozinha, ficando conforme o item abaixo relacionado, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil:

Conta Contábil	Estoque	Contábil
1.1.5.6.1.01.00.00.00 material de consumo	R\$ 13.491,34	R\$ 13.491,34
TOTAL CONTA CONTABIL	R\$ 13.491,34	R\$ 13.491,34

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelo Presidente da Comissão Inventariante.


Domingos Tadeu Dalla Costa - Comaja
Presidente da Comissão Inventariante


Daiane Camargo
Comissão Inventariante e Estoque


Diego Mikael Spies
Comissão Inventariante e Estoque



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



PORTARIA Nº 032/2025
de 14 de março de 2025

*Cria a Comissão de Estoque do Comaja e dá
outras providências.*

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão de Estoque do Comaja, para fins de fiscalização e controle acerca do estoque de bens do Consórcio.

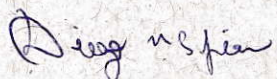
Art. 2º - Fica nomeado o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Domingos Tadeu Dalla Costa, como Presidente da Comissão de Estoque do Comaja.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Estoque do Comaja os Assistentes Administrativos, Diogo Mikael Spies e José Roberto de Souza Silva Junior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Ibirubá, RS, 14 de março de 2025.


VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

 , José Roberto de Souza Silva Junior

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



PORTARIA Nº 014/2025
de 20 de janeiro de 2025

*Alterar a Comissão Inventariante do Comaja e dá
outras providências.*

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a nova Comissão Inventariante do Comaja, para fins de fiscalização e controle acerca dos bens patrimoniais do Consórcio.

Art. 2º - Fica nomeado o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Domingos Tadeu Dalla Costa, como Presidente da Comissão Inventariante do Comaja.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão Inventariante do Comaja a Coordenadora do Departamento de Saúde, Daiane Camargo, e o Assistente Administrativo, Diogo Mikael Spies.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Ibirubá, RS, 20 de janeiro de 2025.


VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.